

**PORTARIA Nº 0707/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2025 A 20/09/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - CIAPS</b>	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann Matrícula:297408	Para: Cinthia Rocha Da Silva - Matrícula:296868
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - CIAPS</b>	
De: Paulo Henrique de Almeida Matrícula: 293116	Para: Luciana Stella Sarmento P. de Almeida Matrícula:143384

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original assinado)*